



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109º/2024.

O GESTOR DO FMS, ROMARIO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, na área de compras, termo de referência, estudo técnico preliminar e acompanhamento das execuções financeiras dos Contratos Administrativos, apoio administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DAVINÓPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
380	6	10	10	301	18	258	3.3.90.39	102	Municipal	59.033,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INTELIGENCIA GESTAO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.572.363/0001-30, estabelecida no endereço RUA VN22, QUADRA 24;LOTE 1;CASA 04, 164, RESIDENCIAL BRISAS DO CERRADO, 74.890-794, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação		7,00	SV	8.433,3333	8.000,00
TOTAL VENCEDOR						56.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de DAVINÓPOLIS-GO, aos 06/05/2024.

ROMARIO ROSA NUNES
GESTOR DO FMS